



IND 7742/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 09, 11, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e do DETRAN, a construção de um quebra-molas no conjunto " F " da QE 42 localizado no Guará II na Região Administrativa do Guará RA-X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e do DETRAN, a construção de um quebra-molas no conjunto " F " da QE 42 localizado no Guará II na Região Administrativa do Guará RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

Por reivindicação da comunidade do Guará II a presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um quebra-molas no conjunto " F " da QE 42 preservando assim a segurança dos pedestres e das crianças que brincam nas ruas, garantindo assim a redução da velocidade dos veículos que ali trafegam.

Pelo exposto e por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7742/09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-04-2009 16:59

1689 / Leonardo